

# ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE-RJ

PODER EXECUTIVO-IMPRESA OFICIAL

CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL  
Nº 363/2007

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE ATOS DO PODER EXECUTIVO



EDIÇÃO Nº 327 - NATIVIDADE-RJ - 14 DE JUNHO DE 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NATIVIDADE** REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA GP Nº. 675/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 969/2020 e 1355/2025, Resolve:

Art. 1.º - Exonerar a Sr. ANA PAULA DE SOUZA BAZETH, do Cargo Comissionado de Subsecretário Municipal de Saúde, simbologia CC 09.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de junho de 2025.

*Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

Município de Natividade – RJ, 09 de junho de 2025.

MARCOS ANTONIO DA SILVA TOLEDO  
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000  
- Tel./Fax: (22) 3841-1051  
Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NATIVIDADE** REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA GP Nº. 676/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 969/2020 e 1355/2025, Resolve:

Considerando o Processo Administrativo nº 3897/2025:

Art. 1.º - Receber por cessão, o servidor JOAQUIM VIEIRA LOPES, matrícula nº25019-8/1, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Varre-Sai-RJ (Órgão Cedente), para exercer suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - O ônus da cessão, no que refere as despesas relacionadas ao pagamento dos vencimentos, férias, 13º salário, encargos tributários e demais vantagens de direito do servidor cedido caberá ao cessionário.

Art. 3.º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de junho de 2025.

*Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

Município de Natividade – RJ, 09 de junho de 2025.

MARCOS ANTONIO DA SILVA TOLEDO  
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000  
- Tel./Fax: (22) 3841-1051  
Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)

## EXPEDIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE - RJ  
Praça Ferreira Rabello - 04 - Centro  
[www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
Telefone: (22) 3841-1051

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE-RJ  
PODER EXECUTIVO - IMPRESA OFICIAL  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 363/2007

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA TOLEDO  
PREFEITO

CLÁUDIO LEITE DA SILVA  
VICE-PREFEITO / SECRETÁRIO DE OBRAS / SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

ADEMILSON GOMES MIRANDA  
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE / SECRETÁRIO DE DEFESA CIVIL

CLÁUDIO DE BARROS  
SECRETÁRIO DE GOVERNO / SECRETÁRIO DE TURISMO

CRISTIANE MALAISA FRANÇA DA SILVA ZANON  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA / SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
COMÉRCIO

DANILO MAIATO GOMES BUTTER  
PROCURADOR

EDUARDO ESTANISLAU GAMA  
CONTROLADOR

JULIANO DA SILVA FRANÇA  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO / SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

MARCELLO PINTO RIBEIRO  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA / SECRETÁRIO DE ESTRADAS VICINAIS

NATÁLIA DA SILVEIRA VERÍSSIMO  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

VALESKA SOARES GLÓRIA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO / SECRETÁRIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO /  
SECRETÁRIA DE RECEITA

DIAGRAMAÇÃO: FÉLIX MANOEL DA SILVA JÚNIOR - COORDENADOR GERAL DE SIGFIS  
COM APOIO E SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NATIVIDADE** REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA GP Nº. 677/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 969/2020 e 1355/2025, Resolve:

Considerando a cessão do servidor conforme Portaria GP nº 676/2025:

Art. 1.º - Nomear o Sr. JOAQUIM VIEIRA LOPES, para exercer o Cargo Comissionado de Subsecretário de Saúde, simbologia CC 09.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

§ 3.º - O valor estabelecido corresponde a 60% (sessenta por cento) do símbolo mencionado no caput, para que se cumpra o disposto no artigo art. 23, § 2.º da Lei n.º 969/2020.

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de junho de 2025.

*Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

Município de Natividade – RJ, 09 de junho de 2025.

MARCOS ANTONIO DA SILVA TOLEDO  
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000  
- Tel./Fax: (22) 3841-1051  
Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)

# www.natividade.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NATIVIDADE** GABINETE DO PREFEITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

**PORTARIA GP Nº. 678/2025**

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 969/2020 e 1355/2025, Resolve:

**Art. 1.º - Exonerar o Servidor Público Municipal MAURO ALVES RIBEIRO NETO** matrícula nº. 1445 da Função Comissionada de **Diretor do Núcleo de Saúde Mental, FC 10.**

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Saúde.**

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual a Função de Confiança está vinculada, estão descritas na **Lei 969/2020.**

**Art. 2.º -** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de junho de 2025.

*Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

*Município de Natividade – RJ, 09 de junho de 2025.*

**MARCOS ANTONIO DA SILVA TOLEDO**  
*Prefeito Municipal de Natividade – RJ*

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000  
- Tel./Fax: (22) 3841-1051  
Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Natividade  
Conselho Municipal de Assistência Social

**RESOLUÇÃO Nº 007/2025**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pelo inciso V, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 044/95, de acordo com a deliberação da Reunião da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Assistência Social, realizada no dia 13 de junho de 2025 devido a uma alteração de nome.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Constituir Comissão Organizadora para Conferência Municipal do Conselho Municipal de Assistência Social.

**Representante da Sociedade Civil:**

**Maria Aparecida Siqueira da Silva Chaves;**

**Eloisa Fernandes Carvalho;**

**Eliventon dos Santos Bazeth.**

**Representantes da Sociedade Governamental:**

**Bruna da Silva Limas Monteiro Cruz;**

**Miriam Moreira Nascimento Saraiva;**

**Analu de Almeida Faria.**

**Art.2.º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição, com posterior publicação.

**Natividade – RJ, 13 de junho de 2025.**

**Maria Aparecida Siqueira da Silva Chaves**  
*Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social*

Rua Santo Expedito nº 204, Sindicato- Natividade-RJ  
CEP-28380-000 Tel. 3841-2212  
[conselhomunicipalnatividade@gmail.com](mailto:conselhomunicipalnatividade@gmail.com)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NATIVIDADE** GABINETE DO PREFEITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

**PORTARIA GP Nº. 679/2025**

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 969/2020 e 1355/2025, Resolve:

**Art. 1.º - Exonerar a Sr.ª CAMILA BARRETO LIMA MADEIRA,** do Cargo Comissionado de **Assessor do Programa CREAS, simbologia CC 04.**

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Assistência Social.**

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na **Lei 969/2020.**

**Art. 2.º -** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de junho de 2025.

*Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

*Município de Natividade – RJ, 09 de junho de 2025.*

**MARCOS ANTONIO DA SILVA TOLEDO**  
*Prefeito Municipal de Natividade – RJ*

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000  
- Tel./Fax: (22) 3841-1051  
Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NATIVIDADE** GABINETE DO PREFEITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

**DECRETO Nº 126/2025**

Convoca a XIII Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**DECRETA:**

**Art. 1.º -** Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se nos dias 08/07/2025 às 17:00h e 09/07/2025, das 09:00h às 17:00h, no Centro Administrativo Ganha Tempo, tendo como tema central “20 anos do SUAS: CONSTRUÇÃO, PROTEÇÃO E RESISTÊNCIA.”

**Art. 2.º -** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor de Assistência Social

**Art. 2.º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

*Prefeitura Municipal de Natividade – RJ, 06 de junho de 2025.*

**Marcos Antônio da Silva Toledo**  
*Prefeito Municipal*

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000  
- Tel./Fax: (22) 3841-1051  
Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [governo@natividade.rj.gov.br](mailto:governo@natividade.rj.gov.br)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

Extrato: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025**, Processo Administrativo nº 4165/2025. Objeto: Contratação de show artístico musical de uma Cantora, estilo Sertanejo, Popularidade Regional, com o nome artístico "**CÁTIA VALOIS**", representada por sua pessoa jurídica – **PRODUTORA ARTISTICA VIP LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **56.222.430/0001-02**, para apresentação no evento "**XXXVI EXFANA – Exposição e Feira Agropecuária de Natividade/RJ**", a ser realizada no dia 20 de junho de 2025, a partir das 23h, no Parque de Exposições e Eventos José de Araújo Silva, localizado na Rua José Moreira de Carvalho, nº 511, bairro Morada do Engenho, neste Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo. Justificativa: Show Artístico Musical, Cantora de estilo Sertanejo, de renome Regional, consagrado pela opinião pública e crítica especializada, sobretudo gosto popular. Fundamento Legal: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021. Prazo de Execução: 30 (trinta) dias. Valor Total: R\$ 62.740,00 (Sessenta e dois mil, setecentos e quarenta reais). Data da Ratificação: 10/06/2025. Marcos Antônio da Silva Toledo - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 4165/2025 - MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015/2025.** Contratante: MUNICÍPIO DE NATIVIDADE, CNPJ 28.920.304/0001-96; Contratado: PRODUTORA ARTISTICA VIP LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.222.430/0001-02. Valor R\$ 62.740,00 (Sessenta e dois mil, setecentos e quarenta reais); Objeto: Contratação de show artístico musical de uma Cantora, estilo Sertanejo, Popularidade Regional, com o nome artístico "**CÁTIA VALOIS**", para apresentação no evento "**XXXVI EXFANA – Exposição e Feira Agropecuária de Natividade/RJ**", a ser realizada no dia 20 de junho de 2025, a partir das 23h, no Parque de Exposições e Eventos José de Araújo Silva, localizado na Rua José Moreira de Carvalho, nº 511, bairro Morada do Engenho, neste Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo; Vigência: 30 dias ou até a entrega total do serviço contratado; Data da assinatura: 10/06/2025. A íntegra do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Marcos Antônio da Silva Toledo - Prefeito Municipal de Natividade.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

Extrato: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025**, Processo Administrativo nº 4219/2025. Objeto: Contratação de show artístico musical de uma Dupla, estilo Sertanejo, de popularidade Nacional, com o nome artístico "**JOÃO LUCAS & MARCELO**", representada por sua pessoa jurídica – **NETWORKING PRODUÇÕES, EVENTOS, SERVIÇOS E VENDAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **47.083.039/0001-83**, para apresentação no evento "**XXXVI EXFANA – Exposição e Feira Agropecuária de Natividade/RJ**", a ser realizada no dia 21 de junho de 2025, a partir das 23h, no Parque de Exposições e Eventos José de Araújo Silva, localizado na Rua José Moreira de Carvalho, nº 511, bairro Morada do Engenho, neste Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo. Justificativa: Show Artístico Musical, Dupla estilo Sertanejo, de renome Nacional, consagrado pela opinião pública e crítica especializada, sobretudo gosto popular. Fundamento Legal: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021. Prazo de Execução: 30 (trinta) dias. Valor Total: R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais). Data da Ratificação: 11/06/2025. Marcos Antônio da Silva Toledo - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 4219/2025 - MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 016/2025.** Contratante: MUNICÍPIO DE NATIVIDADE, CNPJ 28.920.304/0001-96; Contratado: NETWORKING PRODUÇÕES, EVENTOS, SERVIÇOS E VENDAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.083.039/0001-83. Valor R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais); Objeto: Contratação de show artístico musical de uma Dupla, estilo Sertanejo, de popularidade Nacional, com o nome artístico "**JOÃO LUCAS & MARCELO**", para apresentação no evento "**XXXVI EXFANA – Exposição e Feira Agropecuária de Natividade/RJ**", a ser realizada no dia 21 de junho de 2025, a partir das 23h, no Parque de Exposições e Eventos José de Araújo Silva, localizado na Rua José Moreira de Carvalho, nº 511, bairro Morada do Engenho, neste Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo; Vigência: 30 dias ou até a entrega total do serviço contratado; Data da assinatura: 11/06/2025. A íntegra do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Marcos Antônio da Silva Toledo - Prefeito Municipal de Natividade.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

Extrato: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025**, Processo Administrativo nº 4247/2025. Objeto: Contratação de show artístico musical de uma Dupla, estilo Sertanejo, de popularidade Nacional, com o nome artístico "**THAEME E THIAGO**", representada por sua pessoa jurídica – **THM & THG - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: **17.449.004/0001-54**, para apresentação no evento "**XXXVI EXFANA – Exposição e Feira Agropecuária de Natividade/RJ**", a ser realizada no dia 22 de junho de 2025, a partir das 21h, no Parque de Exposições e Eventos José de Araújo Silva, localizado na Rua José Moreira de Carvalho, nº 511, bairro Morada do Engenho, neste Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo. Justificativa: Show Artístico Musical, Dupla estilo Sertanejo, de renome Nacional, consagrado pela opinião pública e crítica especializada, sobretudo gosto popular. Fundamento Legal: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021. Prazo de Execução: 30 (trinta) dias. Valor Total: R\$ 247.000,00 (Duzentos e quarenta e sete mil reais). Data da Ratificação: 12/06/2025. Marcos Antônio da Silva Toledo - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 4247/2025 - MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 017/2025.** Contratante: MUNICÍPIO DE NATIVIDADE, CNPJ 28.920.304/0001-96; Contratada: THM & THG - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 17.449.004/0001-54. Valor R\$ 247.000,00 (Duzentos e quarenta e sete mil reais); Objeto: Contratação de show artístico musical de uma Dupla, estilo Sertanejo, de popularidade Nacional, com o nome artístico "**THAEME E THIAGO**", para apresentação no evento "**XXXVI EXFANA – Exposição e Feira Agropecuária de Natividade/RJ**", a ser realizada no dia 22 de junho de 2025, a partir das 21h, no Parque de Exposições e Eventos José de Araújo Silva, localizado na Rua José Moreira de Carvalho, nº 511, bairro Morada do Engenho, neste Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo; Vigência: 30 dias ou até a entrega total do serviço contratado; Data da assinatura: 12/06/2025. A íntegra do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Marcos Antônio da Silva Toledo - Prefeito Municipal de Natividade.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

Extrato: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2025**, Processo Administrativo nº 4310/2025. Objeto: Contratação de show artístico musical de uma Dupla, estilo Sertanejo, Popularidade Regional, com o nome artístico "**JÚNIOR E GUSTAVO**", representado por meio do seu registro de pessoa jurídica – **JUNIOR E GUSTAVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.373.931/0001-29, para apresentação no evento "**XXXVI EXFANA – Exposição e Feira Agropecuária de Natividade/RJ**", a ser realizada no dia 22 de junho de 2025, a partir das 17h, no Parque de Exposições e Eventos José de Araújo Silva, localizado na Rua José Moreira de Carvalho, nº 511, bairro Morada do Engenho, neste Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo. Justificativa: Show Artístico Musical, Dupla estilo Sertanejo, de renome Regional, consagrado pela opinião pública e crítica especializada, sobretudo gosto popular. Fundamento Legal: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021. Prazo de Execução: 30 (trinta) dias. Valor Total: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). Data da Ratificação: 13/06/2025. Marcos Antônio da Silva Toledo - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 4310/2025 - MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 018/2025.** Contratante: MUNICÍPIO DE NATIVIDADE, CNPJ 28.920.304/0001-96; Contratado: JUNIOR E GUSTAVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.373.931/0001-29. Valor R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais); Objeto: Contratação de show artístico musical de uma Dupla, estilo Sertanejo, Popularidade Regional, com o nome artístico "**JÚNIOR E GUSTAVO**", para apresentação no evento "**XXXVI EXFANA – Exposição e Feira Agropecuária de Natividade/RJ**", a ser realizada no dia 22 de junho de 2025, a partir das 17h, no Parque de Exposições e Eventos José de Araújo Silva, localizado na Rua José Moreira de Carvalho, nº 511, bairro Morada do Engenho, neste Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo; Vigência: 30 dias ou até a entrega total do serviço contratado; Data da assinatura: 13/06/2025. A íntegra do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Marcos Antônio da Silva Toledo - Prefeito Municipal de Natividade.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

Extrato: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025**, Processo Administrativo nº 4311/2025. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de show artístico musical de estilo forró, de popularidade regional, com o nome artístico **"ODAIR DE PAULA"**, representada por sua pessoa jurídica – **SETE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 21.085.458/0001-60, para apresentação no evento **"XXXVI EXFANA – Exposição e Feira Agropecuária de Natividade/RJ"**, a ser realizada no dia 19 de junho de 2025, a partir das 23h, no Parque de Exposições e Eventos José de Araújo Silva, localizado na Rua José Moreira de Carvalho, nº 511, bairro Morada do Engenho, neste Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo. Justificativa: Show Artístico Musical, Cantor de estilo Forró, de renome Regional, consagrado pela opinião pública e crítica especializada, sobretudo gosto popular. Fundamento Legal: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021. Prazo de Execução: 30 (trinta) dias. Valor Total: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Data da Ratificação: 13/06/2025. Marcos Antônio da Silva Toledo - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 4311/2025 - MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 019/2025.** Contratante: MUNICÍPIO DE NATIVIDADE, CNPJ 28.920.304/0001-96; Contratado: SETE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.085.458/0001-60. Valor R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais); Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de show artístico musical de estilo forró, de popularidade regional, com o nome artístico **"ODAIR DE PAULA"**, para apresentação no evento **"XXXVI EXFANA – Exposição e Feira Agropecuária de Natividade/RJ"**, a ser realizada no dia 19 de junho de 2025, a partir das 23h, no Parque de Exposições e Eventos José de Araújo Silva, localizado na Rua José Moreira de Carvalho, nº 511, bairro Morada do Engenho, neste Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo; Vigência: 30 dias ou até a entrega total do serviço contratado; Data da assinatura: 13/06/2025. A íntegra do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Marcos Antônio da Silva Toledo - Prefeito Municipal de Natividade.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

Extrato: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025**, Processo Administrativo nº 4270/2025. Objeto: Contratação de show artístico musical, com grupo de estilo pagode, de popularidade regional, com o nome artístico **"KARYSMA"**, representado por sua pessoa jurídica – **DIONE GONZAGA DA SILVA 09493283755**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.147.587/0001-08, para apresentação no evento **"XXXVI EXFANA – Exposição e Feira Agropecuária de Natividade/RJ"**, a ser realizada no dia 19 de junho de 2025, a partir das 00h, no Parque de Exposições e Eventos José de Araújo Silva, localizado na Rua José Moreira de Carvalho, nº 511, bairro Morada do Engenho, neste município, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo. Justificativa: Show Artístico Musical, banda estilo Pagode, de renome Regional, consagrado pela opinião pública e crítica especializada, sobretudo gosto popular. Fundamento Legal: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021. Prazo de Execução: 30 (trinta) dias. Valor Total: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais). Data da Ratificação: 12/06/2025. Marcos Antônio da Silva Toledo - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 4270/2025 - MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 020/2025.** Contratante: MUNICÍPIO DE NATIVIDADE, CNPJ 28.920.304/0001-96; Contratado: DIONE GONZAGA DA SILVA 09493283755, inscrita no CNPJ sob o nº 13.147.587/0001-08. Valor R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais); Objeto: de show artístico musical, com grupo de estilo pagode, de popularidade regional, com o nome artístico **"KARYSMA"**, para apresentação no evento **"XXXVI EXFANA – Exposição e Feira Agropecuária de Natividade/RJ"**, a ser realizada no dia 19 de junho de 2025, a partir das 00h, no Parque de Exposições e Eventos José de Araújo Silva, localizado na Rua José Moreira de Carvalho, nº 511, bairro Morada do Engenho, neste município, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo; Vigência: 30 dias ou até a entrega total do serviço contratado; Data da assinatura: 12/06/2025. A íntegra do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Marcos Antônio da Silva Toledo - Prefeito Municipal de Natividade.